CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) foi descoberta, na cidade de Itamaraju, no sul do estado da Bahia, uma árvore pau-brasil com mais de 600 anos e 7,13 metros de circunferência;

b) essa árvore é o exemplar mais antigo de sua espécie em todo o país e constitui signo importantíssimo da nossa identidade nacional, pois foi uma espécie que nomeou o Brasil;

c) o ecoturismo é uma tendência crescente em todo o mundo como alternativa de turismo sustentável, alinhado com os valores internacionais de proteção ao meio ambiente, especialmente das florestas e parques marinhos;

d) o Brasil, especialmente a Bahia, possui um potencial natural inestimável de ecoturismo devido às suas belas paisagens, como a Chapada Diamantina, as praias do litoral baiano, o Rio São Francisco, seus parques florestais de Mata Atlântica, etc.;

e) a iniciativa de transformar o pau-brasil mais antigo em um monumento natural demonstraria o compromisso do município de Itamaraju e de Salvador com a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável; proteger um recurso natural valioso promoverá uma abordagem responsável em relação ao meio ambiente, bem como incentivará outras ações de preservação e conservação;

f) esse pau-brasil constituirá importante ponto turístico para o município de Itamaraju, atraindo turistas que movimentarão a economia local em busca de apreciar essa gloriosa árvore que vivenciou o nascimento do Brasil e carrega esse legado até os dias atuais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, transformar o pau-brasil mais antigo do país em um monumento natural.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia

Edvaldo Brito

Leandro Guerrilha

Julio Santos

Téo Senna